

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 2 de Fevereiro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Licenciada **Ana Maria Oliveira Branco**, assistente convidada a 40%, da unidade curricular de Cirurgia (5.º Ano), com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/1/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, regente da unidade curricular de Cirurgia (5.º Ano), aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da lic.^a Ana Maria de Oliveira Branco, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Em relação à licenciada Ana Maria de Oliveira Branco, tenho a honra de informar que tem desempenho com zelo, muito interesse e competência as suas funções de assistente convidado a 40% da disciplina de Cirurgia – 5.º ano, pelo que venha propor a sua contratação.

A sua contratação como assistente convidado a 40% de Cirurgia do 5.º ano torna-se assim imprescindível para dar continuidade a esta actividade, tanto mais que não é possível a sua substituição.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 10 de Fevereiro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres